



ANANINDEUA

É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.17.01.2022 - SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E ERALDO PINHEIRO BRASILEIRO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **Dra. Dayane da Silva Lima**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, a seguir denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **ERALDO PINHEIRO BRASILEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 0632990 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 247.134.732-00, residente e domiciliado na Av. Marques de Herval, n. 340, altos, apt. 02, Bairro Pedreira-Belém/PA, CEP: 66035-311, doravante denominado como **LOCADOR**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.17.01.2022 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022– SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – SESAU**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência e valor, do **Contrato nº 001.17.01.2022 - SESAU**.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 18/01/2025**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030500012.316

Elemento Despesa: 339036-14, 339092-36, 339093-01

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$ 15.747,90 (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

Valor Total Estimado: R\$ 188.974,80 (cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 17 de janeiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
LOCATÁRIA



ERALDO PINHEIRO BRASILEIRO
LOCADOR

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____